

P O R T A R I A N º 4

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar a gratificação de Cr\$ 2.080,00
(DOIS MIL E OITENTA CRUZEIROS), mensal, ao funcionário
requisitado com função neste Tribunal, JONAS LINO DE
OLIVEIRA, pelo período de seis (6) meses, a partir do
primeiro (1º) de janeiro do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
10 dias do mês de janeiro de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL.

Anstado